

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: 3zt6gpxv  <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b>  27/08/2019  Indicação nº 3703/2019  Protocolo nº 6927/2019</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Paulo Araújo</p>		

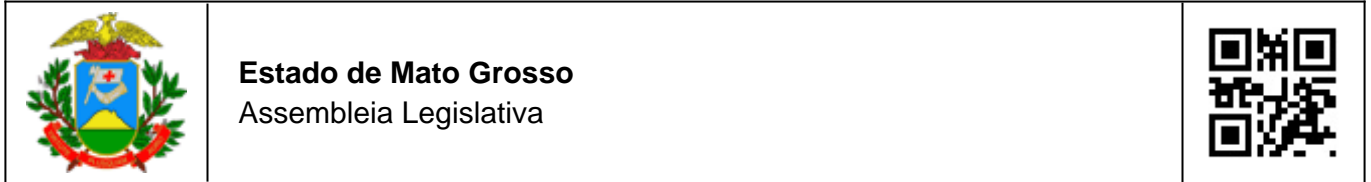
**Indica ao Exmo. Senhor Governador do Estado de Mato Grosso, Mauro Mendes, com cópia ao Exmo. Sr. Secretária de Estado de Segurança Pública, Alexandre Bustamante dos Santos, acerca da necessidade de disponibilização de um profissional legista para atuar em Juara - MT e Região.**

Com fulcro no Art. 160 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a manifestação favorável do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente legislativo à autoridade supracitada, por meio do qual aponto e INDICO, decorrente do pleito formulado pelo Vereador de Juara - MT.

#### **JUSTIFICATIVA**

A presente indicação tem como objetivo atender à demanda trazida a este Parlamentar através do Ofício nº 125/GVF/2019, encaminhado pelo Vereador de Juara – MT, Flávio Valério.

A demanda se justifica, tendo em vista que o referido município encontra-se sem profissional legista, o que gera diversos transtornos aos moradores da região, tendo em vista que em alguns casos de óbitos é necessária a realização de translado dos corpos até Juína, para exames cadavéricos, causando a grande mora na liberação do corpo.



Assim, cumpre-me levar a presente matéria legislativa ao conhecimento e à elevada apreciação de meus distintos Pares, aos quais conclamo, nesta oportunidade, dispensarem a mesma o devido apoio para a sua regimental acolhida e merecida aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 27 de Agosto de 2019

**Paulo Araújo**  
Deputado Estadual